

Oficial nº 2070, de 17 de fevereiro de 2025, referente ao servidor Alexandre Freitas Campos - matrícula 18.756.

O feito será remetido para arquivamento.

ANGRA DOS REIS, 18/02/2025.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATO DE ADESÃO Nº 9912327699

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, a partir de 11/11/2024 em conformidade com o Artigo 109, da Lei 14.133/21, por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor estimado do contrato corresponde a 65.374,48 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 20.200504.122.0204216133903947, Fonte de Recurso 15000000, Nota de Empenho nº 4993, de 26 de dezembro de 2024, no valor de R\$9.806,46 (nove mil, oitocentos e seis e quarenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Modernização e Gestão de Pessoal na Minuta às fls. 673, constante no

processo administrativo nº 2022029583, de 05/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 050/2025

O Secretário de Saúde, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no SEI -2024-15002909 e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARISTELA CLAUDINO DOS REIS

Ato: Portaria nº 165/2024/ANGRAPREV

Data: 04/09/2024

Validade: 02/08/2024

Publicação: 04/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARISTELA CLAUDINO DOS REIS**, Berçarista, matrícula 23195, Referência 203, Padrão "C", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 165/2024/ANGRA-

PREV de 04 de setembro de 2024, publicada em 04 de setembro de 2024, com validade a partir de 02 de agosto de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....**R\$ 2.293,32**

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2025/SPG

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PATRICIA MERLIN**, matrícula nº 32.805, como Gestor(a) do ACT - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS ENTRE EMPRESA E O GOVERNO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – **FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS**, resultante do Processo SEI 2024-13000758, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, para atender a demanda do PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) **ADALCIR ALBINO MOREIRA JUNIOR** – Matrícula 30915, para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA acima descrito.

Art. 3º Designar como **FISCAL SUPLENTE** a servidor(a) **LEONARDO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 32.615, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria de designação de fiscais, entrará em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2025, em substituição a Portaria 037/2024/SPP, publicada em Boletim nº1961 • 10 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ERRATA

Na publicação Portaria Nº 008/2025/SMGP - BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS • EDIÇÃO Nº 2071 • 18 fevereiro de 2025 - PÁG 03 ;

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEJIN Nº 69 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 90.058/2024** e a **Ata de Registro de Preço nº 154/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TIMO PAPER SUPRI-